

A DISCUSSÃO

SEMANARIO REGENERADOR

ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis
Com estampilha 500
Fora do reino accresce o porte do correio.
Pagamento adiantado.
Annunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—R. DA PRAÇA

Proprietario e Editor

ANTONIO MENDES DE VASCONCELLOS

IMPRENSA CIVILISAÇÃO

Rua de Passos Manoel, 211 a 219—Porto

PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.
Annuncios e communicados, 50 réis; repetições, 25 réis.
Annuncios permanentes, contracto especial.
25 p. c. de abatimento aos srs. assignantes.
Folha avulsa, 20 réis.

Ovar, 21 de julho

O governo da moralidade

Tanto o snr. presidente do conselho, como os principaes membros do seu partido, quer escrevendo, quer fallando, durante cinco annos se insurgiram contra a actual lei eleitoral, que a sua imprensa unanimemente classificava de *immunda e ignobil porcaria*. Pois é com essa mesma lei que o snr. João Franco vae fazer as suas eleições, como presidente do conselho.

Dizem, porém, os seus defensores que, entre fazer uso d'uma porcaria e reformar dictatorialmente a lei eleitoral, o snr. João Franco, austero defensor e propugnador acerrimo da Legalidade, prefere a porcaria á dictadura, por mais, que o emprego d'essa lei lhe repugne do coração e do espirito.

Assim seria com effeito, se o snr. presidente do conselho se limitasse a applicar lealmente a lei e a tirar d'ella o proveito licito, que a sua propria situação de chefe do governo lhe garantia. N'essas condições, tinha o snr. João Franco direito a que o paiz acreditasse que era realmente com repugnancia, e só por um caso de força maior, que elle se via forçado a aceitar a lei eleitoral vigente.

Mas n'isto, como em tudo o mais, uma coisa são as palavras e outra são os actos do snr. presidente do conselho. A lei eleitoral, era uma ignobil porcaria, quando applicada pelos governos rotativos, porque só elles podiam disputar e ganhar todas as maiorias. Pois o snr. João Franco prepara-se para a tornar ainda mais ignobil, mais immunda, disputando não só as maiorias, como faziam os rotativos, mas até as proprias minorias, com escandalosos e indecorosos desdobramentos.

Não sabemos se as ameaças virão a transformar-se em factos, ou se não passam de atoardas para intimidar as opposições. S'esse fór, na realidade, o proposi-

to do governo, difficil será levar mais longe o tartufismo politico! Os processos de que os governos rotativos se serviam, eram immoraes, eram illicitos; era preciso expurgar de vez o acto eleitoral de todas as torpezas que o maculavam, de todas as falsidades que o reve-tiam. Só assim é que a nação poderia entrar n'uma vida verdadeiramente patriótica; só assim elle governaria, se alguma vez fosse chamado ao poder.

Taes eram as palavras, a doutrina pré-gada pelo snr. João Franco, durante cinco annos. O que os immoralissimos rotativos faziam, nunca mais o faria elle, prototypo da Moralidade politica. Pois mal chega ao poder, logo se descobre e se revella, não como o fariam suppôr as suas categoricas promessas, mas como se ellas tivessem sido apenas uma especie de poeira para illudir ingenuos, ou uma fina camada de verniz para encobrir pau carunchento.

Nunca mais usaria dos processos *eleitoraes dos rotativos*. Empregal-os, seria a suprema vergonha. Pois não só vae agora o snr. João Franco empregal-os a todos, mas vae fazer ainda peor do que os immoralissimos rotativos faziam. Que moralidade é que Tartufo!

E quer, quem nas cousas mais essenciaes procede assim, que o paiz tome a sério as suas virtudes, que acredite sinceramente na sua regeneração politica! Os Messias, os salvadores, não podem ser acreditados sob palavra; teem de se justificar, de se fazerem respeitar pelas suas obras. E não há acto mais indecoroso do que praticar no governo ainda peor, **muito peor**, do que aquillo que na opposição se considerava como a mais immunda e ignobil das porcarias! Só um moralista severo, chefe do governo da austera moralidade, é que seria capaz de o fazer.

RESPIGANDO...

A é que emfim nos encontramos uma vez em accordo com o *orgão concentrado*.

Também é praxe nossa não responder, n'este campo, ás injurias pessoais e directas quando quem

nos injuria tem a hombridade bastante para assumir a responsabilidade do que premedita, no recondito do seu gabinete, contra a nossa dignidade. Perfeitamente d'accordo: discutamos factos e não apreciemos individualidades: façamos a critica d'aquelles, mas não personifiquemos estas com o ruim intuito de as offender.

Assim... sim. Porque não enveredou logo o *orgão* por esse caminho? Ainda bem que reconheceu a tempo o plano escorregadio em que se lançou. Fique pois assente... *facta non personna*.

* * *

Accusamos a camara de haver supprimido o partido municipal de Vallega ha trinta e tantos annos, provido no dr. João Valente da Costa e não de o ter dividido em dois como affirma o *orgão* camarário. Não se alcança bem o proposito de transtornar o que escrevemos. Accusamos? defende-se a camara nos strictos limites das nossas acusações, mas não deturpe as nossas palavras; não preenda illudir o publico, querendo fazel-o acreditar que, longe de deixar sem facultativo a importante freguezia de Vallega, antes lhe desdobrou o partido afim de a dotar com dois serventuarios.

Ora «se, como affirma, quem mente com conhecimento de causa não é só mentiroso» o que será o articulista do «a volta dos irmãos unidos?»

Seria mesmo irrisorio que qualquer *edidade* tivesse a genial idea de desdobrar em dois um partido, cujo vencimento é de 100\$000 réis!! a não ser que esperasse ou mesmo pretendesse que a esses partidos concorressem *alveitares* e não *diplomados*.

Não acreditamos porém em tal anomalia por decôr da propria corporação administrativa.

S'já porém como fô: *extinção ou desdobramento*. E' ou não é uma illegalidade commettida pela camara?

Foi ouvido o facultativo? Houve essa audiencia? En Ovar será letra morta o art. 126 do cod. adm. vigente?

«A camara póle e deve ser accusada de não ter demittido o antigo facultativo do partido municipal», continúa. Pois o que fez a camara? Extinguir um partido e mandar eliminar da folha dos vencimentos o nome do respectivo facultativo, não corresponderá á sua demissão? Que razões de ordem publica determinariam a camara a deixar a freguezia de Vallega sem facultativo quando as demais do concelho, de área e população assáz inferiores; continuam a gosar d'esse beneficio?

Será Vallega *madrasta* já? Quer-nos melhor parecer que se dá exi-

ticamente o contrario: a camara é que se vae mostrando *madrasta* para Vallega.

Não póle o snr. presidente levar a bem que o seu ex-baluarte eleitoral se vá desmoronando a passos agigantados e que a influencia do seu logar tenente—*le petit gouvernateur*—se vá restringindo aos justos limites; e por isso, deixando-se embiagar pela vingança, que é o nectar dos Deuses, fez despedir sobre os inficis a primeira setta venenosa—*a supressão do partido medico*. E porque increpamos a camara d'esse acto tão iniquo, tão tumultuariamente posto em pratica, diz-nos que *só o facciosismo é que póle fazer tal accusação!*

Facciosos... nó? chega a ter graça. O snr. Valente da Costa foi sempre, ou por convicção ou por relações de familia ou por qualquer outro motivo que não vem para o caso, nosso adversario politico. Sempre foi progressista e não nos consta que, á data da supressão do partido, se houvesse filiado no partido regenerador que, como seu antigo *orgão*, representamos no concelho. Sem embargo d'essa circumstancia indignou-nos a deslealdade, sobretudo a illegalidade e a forma tumultuaria com que se houve a camara. Levantamos a campanha e escarpellamos o facto no calvario d'essa corporação que, deturpando as nossas palavras e procurando encobrir a sua tibia defeza, nos vem alcinhar de facciosismo. Triste, tristissima solução!

* * *

Os facultativos municipaes só podem ser demittidos por *desleixo, erro de officio ou máo procedimento*, mas sempre com audiencia sua.

Instaura-se o processo, ouve-se a defeza, julga-se em votação por *escrutinio secreto*, intima-se o arguido e faculta-se-lhe o recurso para fazer valer e vingar os seus direitos. Praticou a camara alguma d'estas formalidades, impostas por lei e muito mais pela dignidade congenita da edilidade? E somos facciosos quando nos collocamos ao lado da justiça e hasteamos a bandeira da defeza em póle de um nosso adversario politico!!

* * *

Não há sabio que possa permitir á camara lavar a nodosa que, imprevidentemente, d'ixou cair na freguezia de Vallega. Diz: «Não vivend» o facultativo municipal na área do seu partido... Mentira. O facultativo tinha e ainda tem casa arrendada em Vallega.

«Estando pela sua saude impossibilitado de satisfazer a todas as necessidades do partido... Mentira. O facultativo achava-se sufficiente valido para o serviço, mas, quando assim não fôra, o caminho a seguir

seria o indicado nos art. 374 n.º 4 do cod. adm.

«E não tendo a camara recursos para pagar a outro facultativo igual ordenado»... **Cem mil réis!!** oh ceus! que pobreza franciscana! Não admira... tantos tem sido os melhoramentos, os empreendimentos, as obras de vulto, a larga iniciativa que o quasi exaustivo cofre da fazenda municipal não poderia comportar o enorme encargo de **Cem mil** réis para que Vallega tivesse um facultativo!

Eis a defeza.

... «e quando o municipio dispunha de 200 contos de réis em pinheiros da «Estrumada» tudo se dissipou e nada se fez»... prosegue. Poderá saber-se quaes foram as camaras ou nomeadamente os seus presidentes, n'esse tempo de vacas gordas, em que se deveria e poderia satisfazer a urgente necessidade da construcção de umas cadeas, a substituição da actual canalisação das aguas dos chafarizes, a iluminação da villa a gaz ou electricidade e o melhoramento da viação?»

Ora, quando essas epochas iam já bem longe, uma camara houve que pôz em pratica e levou a cabo o problema da viação concelhia senão na totalidade pelo menos na maior parte—que pretendeu satisfazer a necessidade da adaptação do actual hospital a cadeas comarca, e a não menor necessidade da construcção de um hospital, modelado pelos modernos processos de salubridade e hygiene publica, não levando a effeito esses dois indispensaveis e grandiosos melhoramentos por motivos do dominio publico em geral e do pessoal da casa do orgão em especial—que pretendeu, chegando a concluir todos os trabalhos e a abrir concurso, substituir por electricidade a actual iluminação, impropria de uma villa como Ovar, empreendimento que não logrou vêr realisado por ter ficado deserto o concurso—e tudo isto se estudou, se trabalhou e se executou, sem embargo de haver já de appellido a epocha das vacas gordas, e porventura todos nós, todos, tivéssemos um bocadinho de amor mais pelo progresso e prosperidade d'esta villa, hoje tão importante pelo seu desenvolvimento commercial, industrial e agrícola.

... «e logo que a Providencia nos dê vereadores honrados, durante alguns annos»... Então não são honrados os actuaes? Não anda muito mal o orgão em saccar contra o futuro; mas francamente, embora adversarios, somos mais justiceiros, porque entendemos que a letra da honradez ainda poderia indiscutivelmente ser accete por alguns dos actuaes vereadores sem receio de protesto no acto de vencimento! Mas lá tem o orgão as suas razões e não nos compete a nós destruir, sob este ponto de vista, as suas asserções. Sabe mais o tolo em sua casa do que o avisado em casa alheia...

Aferrolhar os saldos... eis no que se resume o plano administrativo da nossa corporação municipal! Não podemos concordar com o systema improductivo do erario. Queremos e desejamos que se lance mão de medidas economicas para o avigoramento do thesouro municipal, consoante se fez durante a edilidade regeneradora, mas sem o intuito avaro de contemplar do alto da cadeira presidencial o avolumamento do cofre camarario com preterição das mais inadiaveis necessidades concelhias. Bem administrar

consiste em bem adquirir e melhor gastar, com economia, methodo e até disciplina na applicação dos redditos municipaes, tornando o capital productivo de forma a poderem ser auferidos pelo publico, a quem o mesmo de direito pertence, os juros respectivos. Mas não pensa assim a camara; é uma manifestação retrograda do progresso.

Pela parte que nos compete registamos com prazer a declaração do orgão de que o Manoel das Cabras não recebe quantia alguma da camara seja a que titulo fôr. Antes assim... E' menos uma immoralidade com a qual todos temos a luctar.

Lá volve o Patarata a transtornar o miolo do articulista do orgão. Tem artes magicas este nosso collaborador. E' um diabrete que toca tão artisticamente nos dões do articulista que, tendo no principio do seu arrazoado affirmado «que punha fóra d'este campo jornalístico as injurias pessoas e directas», esquece-se d'essa affirmativa e rompe de abruptamente, tal qual é, dizendo «esta alma daminha (pobre Patarata), comendo no vomitado dos irmãos»... Eia, Santo Deus, o que ahí vai; parece mesmo estarmos a ouvir o auctor quando falla dos adversarios. Mas deixemos extravar a bilis e andar o pobre articulista em de nanda da descoberta do Patarata que ainda não tem 50 annos e vamos ao que interessa ao publico. Se a camara tives e, de mão beijada, d'do ao snr. Vereador Polon, com quem aluáz mantemos as melhores relações pessoais, tanto terreno como a camara da presidencia do nosso director politico deu a um proprietario que fica para o nascente do pinhal que o mesmo snr. vereador vedou de muro, nada teriamos de que a increpar porque nada teria usurpado ao municipio.

Melhor seria que o orgão se defendesse das flagrantes accusações que lhe fazemos e não viesse, sem conhecimento de causa, inventar vereações honestas que souberam cumprir o seu dever qualquer que seja o prisma por onde se queira encerrar a sua administração.

O proprietario, a que maliciosamente se quer referir o orgão, é o snr. Diniz d'Araujo Passos que nunca foi correligionario do nosso director politico; a área de perto de um alqueire de sementeira, a que mais maliciosamente allude, não pertencia ao municipio, mas sim a Rosa Rodrigues Ourico, viuva, da Poça, d'esta villa e era outrora um pinhal, sito na viella do Barril a confinar do norte com caminho de servidão e dos restantes lados com caminhos publicos, o qual foi comprado por aquelle snr. Passos e pela quantia de 50\$000 réis áquella Rosa Ourico por muito particular, com data de 25 de janeiro de 1899, sendo testemunhas instrumentarias Francisco Marques da Silva e Costa, solteiro, hoje escrivão-notario, da comarca d'Aveiro e José de Matos, casado, commerciante, do Largo da Poça, d'esta villa. Esse documento foi presente no acto da delimitação para a vedação do predio e por elle e só por elle se concedeu o que não se podia tirar do proprietario.

Não podemos agora afirmar nem negar se ao snr. Passos foram exigidos os emolumentos do alinhamento, mas facil será ao orgão averiguar isso, na camara visto ser de casa.

Pedimos para que, quando proceder a essa averiguação, se inteire e s

digne informar-nos se o snr. Polónia vereador requereu alinhamento e licença para deposito de materiaes e se pagou os devidos emolumentos pela vedação que anda fazendo do pinhal do Barril—e outrosim da vedação que fez, ha tempos, do pinhal das Arrotas, entre a rua do Bajunco e a do Pinheiro. E' fineza com que algo nos penhorará o collega.

Visto que o *Jornal d'Ovar* declara que deseja a prosperidade de todas as sociedades industriaes do concelho, concorda conosco; e, por isso, justo é que nós socegemos o collega, asseverando-lhe que tranquillise o espirito porque ninguém prejudicará os bens municipaes em proveito d'essas sociedades, embora sejamos de opinião que as camaras não devem pôr entraves ao desenvolvimento da industria, qualquer que seja o ramo a explorar.

LEGADO FERRER

A' nossa redacção chegam justas queixas por parte das orphãs contempladas, no anno corrente, com os dotes do leg. do Ferrer. Dizem-nos que o presidente da camara exigindo desuzadas formalidades, ainda não lhes pagou esses dotes, não obstante os casamentos se terem realizado no dia 16 proximo passado e de as interessadas haverem comprovado o sacramento do matrimonio com as respectivas certidões.

Cê nos descabidas essas exigencias quer pela letra do testamento, quer pela inalterável prece e segundia por todas as camaras desde o inicio da vigencia do legado.

O testamento com que falleceu o benemerito padre Manoel Eleano Gomes Ferrer diz textualmente sobre o cas :

«Da restante renda annual da casa legada a administração já referida (do hospital d'Ovar a cargo da camara) tirará 200\$000 réis para dotação de duas orphãs—réis 100\$000 a cada uma»...

«No dia 1.º de janeiro de cada anno serão sorteadas as orphãs, as quaes devem ser da villa, honestas e pobres; as designadas pela sorte receberão em matrimonio no dia 16 de julho do mesmo anno»...

A camara accitou, com a devida auctorisação, o legado e os encargos ao mesmo inherentes. Constituiu-se, pois, despesa sua obligatoria a satisfação dos dotes. Nos orçamentos ordinarios são descriptas, em capitulo separado, a receita e despesa do legado Ferrer, na qual se descreminam os dotes. Os orçamentos recebem a sancção tutelar e fica ipso facto auctorizada essa despesa, cuja legalisação depende apenas da exhibição das certidões de casamento das contempladas, levado a effeito no dia 16 de julho.

Póte o presidente ordenar a passagem dos mandados de pagamento em qualquer epocha e dar do facto conhecimento á camara na primeira sessão; mas quando quizesse levar o escrupulo ao ponto de julgar necessaria a auctorisação camararia para pagamento de vel-o-hia fazer em qualquer sessão anterior.

Realizados os casamentos torna-se immediatamente exigivel o pagamento dos dotes.

A letra do testamento não fixa o dia da sua entrega; tem por consequencia de se recorrer á intenção do testador. Assim o determina a lei civil; assim se tem entendido em boa hermeneutica-juridica. Ora ninguém deixará de reconhecer que a intenção

do testador, ao fixar o dia em que as orphãs se devem consorciar para adquirir o direito aos dotes, não fosse a entrega d'elles n'esse mesmo dia.

Assim o tem entendido todas as camaras desde 1881, data da vigencia do legado Ferrer, até este anno. Embora divergissem na forma do pagamento e nas formalidades da prova do casamento, seguindo umas o systema de se representarem no acto do casamento afim de se certificarem da sua realisação, lavrando-se, acto continuo, escriptura de quitação á camara por parte dos respectivos interessados, outras exigiam a apresentação das certidões do casamento e, em face d'ellas, ordenavam mandados onde os interessados passavam recibos, é todavia certo que todas, absolutamente todas, pagavam os dotes no proprio dia 16 de julho. E dizemos absolutamente todas porque mesmo a camara actual, no anno preterito, effectuou n'esse dia o seu pagamento sem outras exigencias além das certidões.

Declara o testador Ferrer que, em qualquer epocha em que a administração do hospital de Ovar deixe de dar stricto cumprimento ás suas determinações pelo que respeita ao legado, passará o mesmo com todos os encargos annexos para a Santa Casa da Misericórdia do Porto. Deve pois a camara ter todo o cuidado em evitar o mais leve pretexto que possa acarretar ao municipio a perda d'esse legado até hoje improductivo, em consequencia dos elevados cargos que sobre o mesmo pezam e que estão prestes a vagar, visto como em 1911 terminará a prestação annual de 1:200\$000 réis, deixada aos quatro tíos do testador, ou seus herdeiros.

Seria imperdoavel incuria a mais insignificante preterição no cumprimento das obrigações inherentes ao legado em qualquer epocha e mormente agora para o futuro, visto estarem quasi volvidos os trinta annos do seu maior encargo, encargo que, após a deducção dos 30% no imposto do rendimento até á epocha em que a camara da presidencia do nosso director politico conseguiu o reembolso d'essa deducção, cerceou os rendimentos camararios em cerca de 300\$000 réis annuaes.

Justo é pois que a camara pague, consoante ininterruptamente se tem feito, os dotes ás orphãs que com elle foram contempladas sem a exigencia de maiores e necessarias formalidades, não só para que não possa levantar-se o mais insignificante pretexto que motive o cumprimento da vontade dos testador, quando deixou a administração do hospital como que tutelada pela Misericórdia do Porto, mas tambem para que a camara, não necessitando reter a importância dos dotes com manifesto prejuizo de quem d'elles tanto carece, senão possa attribuir, conforme já ouvimos, o proposito de protelar esse pagamento em consequencia da má vontade que anima o presidente contra alguém que patrocinou as concorrentes aos dotes.

Não podem nem devem tratar-se de leve assumptos de tão grande gravidade e importancia.

DEBICANDO

—Pedimos-lhe não seja extenso nos debiques porque luctamos com falta d'espço, mandaram-me dizer os da *Discussão*.

Respondi: Tomado na devida consideração.

N.º 7 do jornal em frente.

O costumado artigo na forma do seu louvavel costume; sem nexo e

com uma absoluta isenção d'ideias. O que lhe não falta é aquella dóse de malevolência rancorosa que muito caracteriza o independente.

Começa por dizer, a titubiar, que a camara cedera *terreno para um jazigo no cemiterio, pela taxa fixada, ha muitos annos*.

Pela taxa fixada não, porque ella é de 30\$000 réis, por cada sepultura, e como foi occupado o espaço de tres sepulturas completas e parte d'outras tres—ou sejam de facto seis—devia ser cobrada a quantia de 180\$000 réis. Por isso mais uma vez se repete que houve favoritismo por parte da camara em desprovelho dos legitimos interesses do municipio.

Está provadissimo. O honrado mesmo o reconhece, como o reconhece toda a gente.

E prosegue: *«Não está mal a camara, porque no Calvario tambem expirou Jesus no meio de dois ladrões e para ali foi levado pelos malsins»*.

Ceu! que heresia! A camara, a honrada camara a comparar-se ao sublime Nazareno, ao justo por por excellencia!

Só se o tal Jesus fôr da laia do Christo do snr. João Franco, como o descreveu no comicio republicano de domingo passado o dr. Eduardo Coelho: Um Christo da sua synagoga politica herve-comica de nova especie. Se assim fôr estamos d'accordo.

Mas quem serão os *«dois ladrões»* da camara? Os *«malsins»* que para lá os levaram, sabemos nós: Foram os poucos eleitores que n'elles votaram, graças á abstenção dos regentadores.

E ainda por cima lhes chama nomes feios! Ingrato.

Elle naturalmente não queria offender os seus collegas e correligionarios; mas offende-os de facto. E' o que succede a quem escreve o que não tem a consciencia do que diz.

E termina mimoseando-me com muitos elogios. Pelo tratamento de *«snr. Patarata»*, muito obrigado: Sahu-me mais civilisado do que eu suppunha, muito mais.

Aconselha-me *«prudencia»*, *«boa educação»* e *«decencia»*. Em que, decentissimo, educadissimo e prudentissimo independente?

Se attentasse no que escreveu, notaria que o conselho produzia effeito retrospectivo. Finda por dar a perceber que uma *carga de pau* até lhe escangalhar os ossos é o que merecia o *«marmão d'alta escola, já callejado e duro»*, que diz ser o

Patarata.

NOTICIARIO

Hintze Ribeiro

Vindo de Madrid, para onde fôra de Royat de passagem por S. Sebastian, regressa amanhã a Portugal o ex.^{mo} Conselheiro Hintze Ribeiro, illustre chefe do partido regenerador. Sua Ex.^a deve chegar no expresso de Madrid ao Entroncamento cerca de uma hora da tarde, aonde será aguardado por um numeroso grupo de amigos politicos e pessoas que, em comboio especial, vão esperar sua Ex.^a e felicitá-lo pelo seu pleno restabelecimento, acompanhando-o até ao Estoril, onde o chefe do partido regenerador vae passar a estação calmoza.

Saudamos o distincto e eminente homem publico, que é uma gloria nacional, e registamos com prazer o seu regresso á vida activa do partido que, por fôrma assáz distincta e nobre, dirige.

Festividades

E' hoje que na egreja matriz se realisa a festividade da Virgem do Rosario, á qual a commissão promotora procura imprimir desusado luzimento.

A novena que hontem á tarde se fez com musica foi regularmente concorrida.

—Revestiu grande pompa a festividade do Santissimo Sacramento que no passado domingo se effectuou na egreja matriz, assistindo a todos os actos religiosos grande numero de fieis.

Commendador Manuel Pereira Dias

No dia 12 do corrente, na sua linda Villa Paraense do Furadouro, foi este nosso ex.^{mo} amigo visitado pela Direcção da Associação de Socorros Mutuos Ovarense que officialmente deveu significar-lhe o alto reconhecimento e estima que a generosidade de caracter e a elevação de sentimentos de sua Ex.^a tão justamente legitimam.

Recebida com bizarra lhaneza, conversou-se, trocaram-se impressões, sobretudo da nossa terra a que, inalterável, o nosso amigo conserva aquelle amor arreigado, serio, que no exilio aos corações dos proscriptos exalta e os embala como as doces canções e os murmurios do lar ao longe, para lá dos mares, para lá da vista.

E retirando gratos, na penumbra da tarde fria, consoladora a esperança de bellos dias para esta terra que ainda possui dignos filhos que lá fôra a enobrecem e para o seu bem honradamente labutam—consoladora a esperança veio com elles.

O snr. Commendador Pereira Dias entregou mais á Direcção da referida Associação, que tantas sympathias lhe merece, 15\$000 réis mais, obtidos por sua Ex.^a da parte do saldo do banquete que uma commissão composta dos snrs. Commendador Manuel Pereira Dias, José Antonio dos Santos, Joaquim Victorino d'Oliveira, José Gomes Ervedosa, Thomaz Ferreira Areias e Antonio Bastos promoveu em homenagem á imprensa e outras personalidades que cooperaram para a instalação do posto de desinfecção de Lisboa.

Artigo

E' do nosso presado collega «Noticias de Lisboa», o artigo que, com a devida venia, publicamos hoje no lugar d'honra.

Pesca

Foi bastante diminuta a pesca na nossa costa durante a semana que passou.

Hotel do Furadouro

Reabre no proximo domingo, 29, este acreditado estabelecimento, propriedade do nosso amigo e activo commerciante Silva Cerveira. Proseguindo na serie de melhoramentos, Silva Cerveira remodelou este anno quasi por completo a sua casa, no intuito louvavel de maiores e melhores commodidades offerecer aos seus freguezes, que na verdade, a par de uma modicidade enorme de preços, acharão alli um asseio e conforto mui difficeis de encontrar em outros estabelecimentos congêneres em praias como o Furadouro.

Como do costume, o seu proprietario offerece, no dia da inauguração, um jantar á imprensa local, do districto e, de Lisboa, e Porto, para o qual desde já agradecemos a amabilidade do convite.

A Discussão

Agradece a todos os seus confrades da imprensa as felicitações e palavras elogiosas com que a distinguiram pelo anniversario, por que acaba de passar, honra que deve-ras a penhora.

Notas a lapis

Passaram seus anniversarios natalícios:

No dia 16 a interessante Irenesinha, filha do nosso illustre amigo dr. Pedro Chaves; no dia 20, o digno escrivão notario João Ferreira Coelho; no dia 21, José Placido d'Oliveira Ramos; e no dia 24 passa o do nosso amigo dr. Antonio d'Oliveira Descalço Coentro. Parabens.

—Encontra-se com sua esposa nas Caldas das Typas o snr. Manoel Rodrigues d'Oliveira, de S. Vicente.

—Afim de fazer uso d'aguas thermaes, retirou hontem, em goso de licença, o snr. dr. Francisco Augusto Lobo Castello Branco, meritissimo juiz da comarca.

—Tem estado bastante incommodada de saude, sentindo-se actualmente melhor, a snr.^a D. Maria The-reza Camossa.

—Com infeliz insuccesso deu á luz, no dia 17, uma creança sem vida a dedicada esposa do nosso amigo José Luiz da Silva Cerveira, sendo agora o estado da partoriente, que a principio foi bastante melindroso, felizmente melhor.

—Partiu ha dias para o Pará o snr. Antonio Lopes Fidalgo. Boa viagem.

—Na egreja matriz teve lugar no dia 18 o enlace matrimonial do nosso presado assignante snr. Antonio Maria Marques dos Santos com uma sympathica tricana, cujo nome não apuramos.

Os nossos parabens.

—Regressou do Pará, em excelente estado de saude, o nosso conterraneo snr. Antonio Maria Gonçalves Santiago, a quem apresentamos os nossos cumprimentos de boas-vindas.

Exames

Principiaram na penultima semana os exames de instrucção primaria do 1.^o grau n'este concelho, sendo no dia 11 em Esmoriz, com os alumnos d'aquella freguezia, Corte-gaça e Maceda, no dia 12 em S. Vicente, com os alumnos d'essa freguezia e de Vallega e no dia 14 em Ovar, aonde ainda proseguem.

Eis o resultado final:

Esmoriz—Distinctos: Maria Rosa de Sá Ferreira, Candido Francisco dos Santos, e Joaquim Luiz Soares; aprovados: Antonio Gomes da Silva, Arnaldo Carvalho d'Almeida, Joaquim Pinto Romeira, Manuel de Sá Ferreira e Manuel da Silva Tenente (de Maceda).

Houve duas reprovações.

S. Vicente—Aprovados: Benjamim Maria da Fonseca e Pinho, Celestino da Silva Leite, José Maria da Costa, Jesofino dos Reis, Manuel Francisco Herdeiro, Silvestre de Pinho, Manuel Pereira da Silva (de Vallega), Antonio de Pinho, Beatriz d'Oliveira Santos, Clementina da Fonseca, Emilia Valente Martins,

Gloria de Pinho, Gloria Pereira e Pinho, Joaquim Fernandes da Silva, Maria Duarte Figueiredo, Maria Ferreira Brandão, Maria Gomes dos Santos e Guiteria Gonçalves dos Santos.

Ovar—Escola official do sexo feminino, de que é professora a ex.^{ma} D. Maria do Carmo Josepha Izidora—Distinctas: Maria Rodrigues da Graça e Sophia de Pinho Baptista; aprovadas: Adelaide Duarte Silva, Adelia d'Oliveira Villa, Amelia Gomes Saramago, Maria d'Assumpção Janeiro, Maria Adrião dos Santos, Maria Emilia Cerveira, Maria Esperança Lopes Valente, Maria Eduarda Carvalho, Maria Judith Figueiredo e Maria Rodrigues Valente.

Da escola official do sexo feminino, de que é professora a ex.^{ma} D. Leolina Pires da Silva; aprovadas: Constança Gomes da Silva e Maria José Ferreira Bastos.

Da escola Ferrer do sexo feminino, de que é professora a ex.^{ma} D. Alcinda Pinto Camell; aprovada: Rosalina da Piedade da Silva.

Da escola official do Conde de Ferreira de que é professora a ex.^{ma} D. Gracinda Augusta Marques dos Santos Distinctos: Alfredo Coentro de Souza e Pinho, Alvaro Ferreira Coelho, Antonio dos Santos Barbosa, Antonio d'Oliveira Possante, Antonio d'Oliveira Vinagre, Antonio de Souza Monteiro, Antonio d'Oliveira Dixo, Arnaldo Pinto Castilho, Francisco d'Oliveira Maia de Rezende, J.yme d'Oliveira Ramos, Joaquim Valente, José Maria da Silva de Pinho, José da Silva Ferreira Andrade, José Maria Lopes de Carvalho, José Augusto Lopes Taira, José Correia, José Dias Simões e José Maria de Pinho; aprovados: Alberto Maia de Rezende, Antonio d'Oliveira Manarte, Augusto da Costa Saborim, Francisco Maria d'Oliveira Leite e José Augusto Pacheco.

Da escola Ferrer do sexo masculino, de que é professor o snr. José Marques da Silva Terra—Distincto: Antonio Lopes Pinto Junior.

Da escola particular do snr. Manuel Maria Camarinha Abragão—Distincto: Francisco Armando Gomes Duarte.

Da escola particular do snr. José Rodrigues Martins Junior—Aprovados: Alberto Dias d'Oliveira e Cunha, Antonio Rodrigues da Graça, Antonio Luiz de Sá e Carlos Pinto.

Annuncios

VENDEM-SE

Um carro e um kiosque ambulante, proprios para a venda de bebidas em arraiaes, etc., assim como utensilios para café, um balcão, armação, mezas e cadeiras.

Para tratar com Augusto Duarte, o Parodia.

CANDIDO—Dentista

Largo dos Campos — OVAR

Participa aos seus amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento para aquelle Largo, onde executa todos os trabalhos dentarios e prothese com perfeição.

Collocam-se dentes desde réis 1\$000 a 3\$500.

HORARIO DOS COMBOIOS

Desde 1 de Maio de 1906

DO PORTO A OVAR E AVEIRO

HORAS			Natureza dos comboios
S. Bento	Ovar	Aveiro	
P.	P.	Ch.	
MANHÃ	5,20	6,41	7,27
	8,35	10,15	11,9
	10,30	12,8	—
	11	12,43	1,46
TARDE	1,50	3,38	4,23
	3,20	4,58	—
	4,21	5,19	5,44
	4,50	6,28	—
	6,32	8,11	9,4
	8,21	9,45	10,24
	11,35	1,13	—

DE AVEIRO E OVAR AO PORTO

HORAS			Natureza dos comboios
Aveiro	Ovar	S. Bento	
P.	P.	Ch.	
MANHÃ	8,54	4,51	6,32
	5,19	5,57	7,23
	—	7,35	9,16
	9,29	10,14	12
	11,44	12,41	2,20
TARDE	—	2,59	4,49
	4,23	5,20	6,58
	—	5,45	7,27
	—	6,55	8,34
	8,9	9,7	11,3

FERREIRA & OLIVEIRA, LIMIT.ª

LIVREIROS EDITORES

Rua Aurca, 133 a 138

— LISBOA —

SERÕES

Revista mensal illustrada

Cada numero, com 2 supplementos—
A musica dos Serões e Os Serões das
senhoras—200 réis.

D. Quixote de La Mancha

DE

CERVANTES

Em 3 volumes—cada volume br. 200
réis, enc. 300 réis.

O QUE DEVEMOSSABER

Bibliotheca de conhecimentos uteis

Cada volume de 200 a 300 paginas il-
lustrado e impresso em bom pap. l.
com encadernação de pauco, 300 réis.

Um volume de 2 em 2 mezes

Esta bibliotheca reune em pequenos
volumes portateis, ao alcance de todas
as intelligencias e de todas as idades, as
noções sci-ntificas mais interessantes,
que hoje formam o patrimonio intelle-
tual da humanidade.

Volumes já publicados:

Historia dos eclipses

O homem primitivo

LIVRARIA EDITORA
GUIMARÃES & C.ª

108, Rua de S. Roque, 110

— LISBOA —

Tratado completo

de cosinha e copa

POR
CARLOS BENTO DA MAIA

Auctor dos Elementos de Arte Culnaria

Fasci ulo de 16 pag. illustrado, 40 réi.
Tomo de 80 paginas illustrado, 200 réisA LISBONENSE
Empresa de publicações economicas

35, Trav. do Forno, 35

— LISBOA —

Traz em publicação:

O Conde de Monte-Christo

Monumental romance de

ALEXANDRE DUMAS

Edição luxuosamente illustrada

Fasciulo de 16 paginas. . . 30 réis
Tomo de 80 paginas. . . 150 réis

VINGANÇAS D'AMOR

Empolgante romance original do
celebre auctor do «Rocamboles»

PONSON DU TERRAIL

Compõe-se de 5 partes, a saber:

A Mulher do Bandido, Com-
panheiros no Amor, A Da-
ma da Luva Negra, A Con-
dessa de Asti e A Bailarina
da Opera.

Illustrações de Silva e Souza

O CRIME DE RIVECOURT

Lindissimo romance dramático
de Elitie Berthet

ATRAVEZ DA SIVERIA

Aventuras extraordinarias de tres fugitivos
por Victor Tissot e Constante Améro

Illustrada com esplendidas gravuras

Obra no genero de Julio Verne

De cada uma d'estas publicações:

Fasciulo de 16 pag. . . 20 réis
Tomo de 80 paginas. . . 100 réis

Manual da cosinheira

Muito util a todas as mãs de familia,
cosinheiros, restaurantes, casas de
pasto, hotéis, etc.

Mais de 1:500 receitas para ricos e pobres

Fasciulo de 16 paginas . . 20 réis
Tomo de 80 paginas . . 100 réis

VIUVA E VIRGEM

Romance d'amor

por Jules Verne

Versão livre de J. da Camara Manoel

Illustrações de Alfredo de Moraes

Fasciulo de 16 paginas . . 20 réis
Tomo de 80 paginas . . 100 réis

Brindes a todos os assignantes

João Romano Torres

EDITOR

112, Rua de Alexandre Herculano, 120

— LISBOA —

Traz em publicação:

A ALA DOS NAMORADOS

Romance historico

POR

ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

Edição illustrada

Cada fasciulo . . . 40 réis
Cada tomo . . . 200 réisToda a obra constará apenas
de 12 tomos

As mil e uma noites

CONTOS ARABES

Edição primorosamente illustrada, re-
vista e corrigida segundo as melhores
edições francezas, por Guilherme Ro-
drigues.O maior successo em leitura!
20 réis cada fasciulo. Cada tomo
100 réis.

EMPRESA

DA

Historia de Portugal

SOCIEDADE EDITORA

Livraria Moderna — 95, Rua Augusta, 95

A. E. BRENN

MARAVILHAS DA NATUREZA

(O HOMEM E OS ANIMAES)

Descrição popular das raças huma-
nas e do reino animal, edição portugue-
za larguissimamente illustrada.60 réis cada fasciulo mensal e 300
réis cada tomo mensal. Assignatura per-
manente na sede da empresa.

NOVO DICCIONARIO

ENCYCLOPEDICO

ILLUSTRADO

POR

Francisco d'Almeida

Fasciulo, 50 réis — Tomo, 250 réis

Empresa Editora Costa Guimarães & C.ª

Avenida da Liberdade, 9

— LISBOA —

BIBLIOTHECA SOCIAL OPERARIA

Rua de S. Luiz, 62

— LISBOA —

A Rapariga Martyr

GRANDE ROMANCE

Emilio Richebourg

Ornado de chromos e gravuras

Cada fasciulo de 16 paginas. . 30 réis
Cada tomo . . . 150 réis

LIVRARIA CENTRAL

Gomes de Carvalho, editor

158, Rua da Prata, 160

— LISBOA —

Tuberculose social. — Causas das mais
evidentes e perniciosas males da nossa
sociedade, por Alfredo Gallis.I. Os Chibos. — II. Os predestinados. —
III. Mulheres Perdidas. — IV. Os De-
cadentes. — V. Malucos? — VI. Os Pu-
líticos. — VII. Saphicas. — Cada volu-
me 500 réis.A giria portugueza. — Esboço de um
dicionario do calão, por Alberto Bes-
sa, com prefacio do dr. Theophilo
Braga. — 1 vol. br. 500, enc. 700 réisA Mulher da Luto. — Processo ruidoso
e singular. Poema de Gomes Leal.
500 réis.

Antiga Casa Bertrand

DE
JOSÉ BASTOS73 e 75 — R. Garrett — 73 e 75
— LISBOA —

Historia Socialista

(1789-1900)

Sob a direcção de Jean Jaurès
Cada tomo mensal de 10 folhas de 8
paginas cada uma, grande formato,
com 10 esplendidas gravuras, pel. me-
nos. — 200 réis.

EDITORES — BELEM & C.ª

R. Marechal Saldanha, 26

Em publicação:
A FILHA MALDITA

Romance illustrado

de EMILE RICHEBOURG
Caderneta semanal de 16 paginas, 20 réis.
Cada tomo mensal em brochura, 200 réis.

Lgrimas de Mulher

Romance illustrado de
D. Julian CastellanosCaderneta semanal de 16 pag. 20 réis
Tomo mensal em brochura . 200 réis

M. Gomes, EDITOR

Chiado, 61 — LISBOA

Todas as litteraturas

1.º volume

Historia da litteratura hespanhola

PARTE I — Litteratura arabico-hespanhola.
PARTE II — Litteratura hespanhola desde a
formação da lingua até ao fim do seculo
XVI.
PARTE III — Litteratura hespanhola desde o
fim do seculo XVII até hoje.
PARTE IV — Litteratura hespanhola no se-
culo XIX — Poesia lyrica e dramatica.

1 vol. in-32.º de 335 paginas — 400 réis

Com um plano d'uma grande simplicida-
de e ordem, precisão de factos e de juizos
e inextinguível clareza de exposição e de lin-
guagem se condensam n'esse volume a histo-
ria de todo o desenvolvimento da litteratura
hespanhola desde as suas origens até agora.
Livro indispensavel para os estudiosos re-
commenda-se como um serio trabalho de
vulgarização ao alcance de todos.

NO PRELO

Historia da litteratura portugueza